



PORTARIA Nº 040, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 7579/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 7579/2023, instaurado pela Portaria nº 023/2024, face aos servidores **LUCIANA FERNANDES** e **LUIS JOSÉ CORNÉLIO GUZMAN**, médicos, registro funcional nº 9897 e 8885, respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal